

**ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO
UNIVERSITÁRIO UNIRG REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DO NÚCLEO DE
APOIO PSICOPEDAGÓGICO**

A Reitora da UNIVERSIDADE DE GURUPI e a COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO (NAP), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao NAP, visando ao preenchimento de 05 vagas existentes, a iniciarem-se em 2024.

Este edital de concorrência é mais um dos processos que o Curso de Psicologia possibilita para o desenvolvimento de atividades junto aos projetos sob a orientação e supervisão de professor, especificamente nas temáticas: Orientação de Carreira, Apoio ao Estudante e Assistência Psicopedagógica.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo será regido por este edital, executado pela Coordenação do curso de graduação em Psicologia da Universidade de Gurupi, na cidade de Gurupi, no Campus Universitário I, conforme o cronograma de atividades abaixo:

TABELA 1 - CRONOGRAMA

19/03/2024	Publicação do edital de abertura
20/03/2024	Início das inscrições pelo link do Google Formulários
25/03/2024	Término das inscrições
26/03/2024	Análise curricular dos inscritos
28/03/2024	Divulgação do resultado
03/04/2024	Início das atividades

Será oferecido um total de 05 vagas para acadêmicos de Psicologia que estejam matriculados regularmente do sexto ao décimo período.

2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 - Formulário do Google preenchido inteiramente;
- 2.2 - Histórico dos períodos concluídos até o momento.

3 - REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1 - Ser acadêmico matriculado no curso citado acima;
- 3.2 - Acadêmicos de Psicologia que estejam matriculados regularmente do sexto ao décimo período;
- 3.3 - Disponibilidade de horário.

4 - OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 4.1 - Dedicar-se exclusivamente ao curso;
- 4.2 - Cumprir o horário das atividades designado pela coordenação do projeto;
- 4.3 - Participar das reuniões convocadas pelo coordenador do curso ou pela coordenadora do projeto.

5 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 5.1 - Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do curso de Psicologia.

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 - O candidato deverá preencher inteiramente o Formulário do Google no seguinte link até a data estabelecida pela Tabela 1:

<https://forms.gle/5QJg5ZPJzJtvXLkr9>